



ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 4550/2015-GAPRE

Maringá, 29 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1469/2015, apresentado pelo Vereador **Luis Steinle de Araújo**, mediante o qual solicita informar qual é o tempo médio de espera por casas populares no Município, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Habitação.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

**DE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
PARA: CHEFE DE GABINETE – DR. LUIZ CARLOS MANZATO**

**REF: PROCESSO Nº. 86176/2015 – CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Assunto: Requerimento nº. 1469/2015 – Autor: Vereador Luis Steinle de Araújo**

Sr. Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº. 1469/2015 de autoria do Vereador Luis Steinle de Araujo sobre o tempo médio de espera por casas populares no município, informamos o seguinte:

Para atendimento de inscritos nos programas habitacionais de famílias de baixa renda, por exigência do Governo Federal, o critério de contemplação tem que ser através de sorteio.

Desta forma, não há previsão da apuração do tempo médio de espera na fila para a contemplação do interessado, pois em se tratando de sorteio não podemos levar em consideração a data da inscrição junto a Secretaria de Habitação para os programas habitacionais.

Apenas para informação, Maringá, antes da gestão do Prefeito Silvio Barros, o ultimo programa habitacional de grande proporção entregue para a comunidade foi no ano de 1993/1994, o Conjunto Requião, fato este que ocasionou a listagem de inscritos antigos junto a Secretaria de Habitação para os programas habitacionais.

São estas as nossas informações.

Maringá 22 de dezembro de 2015.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

*Sergio Berton
Secretário Município de Maringá
2015*